



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.239**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 527.007,99  
dotações do Município de São Lourenço.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de dezembro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 527.007,99 ( quinhentos e vinte e sete mil, sete reais e noventa e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ----- R\$ 5.000,00

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 1.480,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.480,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 6.480,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 713,40

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 713,40

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 300,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 1.013,40

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.604.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 30.000,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.239**

**Folha 02**

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.604.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -  
----- R\$ 65.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 95.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 95.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0801-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL  
BÁSICA ----- R\$ 1.039,56

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.039,56

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL  
ESPECIAL - MAC ----- R\$ 10.075,03

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 10.075,03

Total da Unidade 08 ----- R\$ 11.114,59

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DO TURISMO -----  
----- R\$ 400.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 400.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 400.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.13.01.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO A  
EVENTOS CULTURAIS ----- R\$ 3.400,00

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.239**

**Folha 03**

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.400,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 3.400,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 527.007,99

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 527.007,99

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.28.846.0000.9.0001-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS --  
----- R\$ 400.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 400.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA  
DETRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 6.480,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.480,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.480,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.013,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.013,40

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.013,40

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.604.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC  
----- R\$ 95.000,00

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.239**

**Folha 04**

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 95.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 95.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0013.2.0800-1.660.000 - 3.3.90.14.00 FORTALECIMENTO DO  
CONTROLE SOCIAL CMAS ----- R\$ 1.039,56

2.08.00.08.122.0013.2.0796-1.660.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO  
SUAS - IGD-SUAS ----- R\$ 6.658,02

2.08.00.08.122.0013.2.0796-1.660.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO  
SUAS - IGD-SUAS ----- R\$ 3.417,01

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 11.114,59

Total da Unidade 08 ----- R\$ 11.114,59

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.13.01.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A  
EVENTOS CULTURAIS ----- R\$ 3.400,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.400,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 3.400,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 527.007,99

Total Geral Anulado ----- R\$ 527.007,99

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de julho de 2025.

**Continua folha 05**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

---

**DECRETO Nº 10.239**

**Folha 05**

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Nathane dos Santos Silva Raposo**  
Secretária Municipal de Governo

**Oswaldo Batista da Silva**  
Diretor de Contabilidade